

LEI Nº 002 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 028 DE 08/09/1997 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Ninheira, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterado o nome da Associação Comunitária Reunidas dos Borges, para: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COMUNIDADES REUNIDAS BORGES, SITUADA NA FAZENDA BORGES, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ninheira, 20 de fevereiro de 2006.

SANCIONADO EM
20 / 02 / 2006
NINHEIRA - MINAS GERAIS
Gilmar Mendes Ferraz
Prefeito Municipal
15 de Junho de 1991